



Estado; IV - DETERMINAR que a servidora pública DÉBORA DE OLIVEIRA FARIAS não possa concorrer à promoção pelo critério de merecimento em relação à vaga aberta no período de 01 (um) ano a contar do trânsito em julgado da decisão, em observância ao disposto no art. 85, §2º, inciso IV, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010; V - DETERMINAR, por fim, a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o retorno dos autos à Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, da servidora em epígrafe e de seus defensores constituídos, a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, à Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e c) após transcorrido o prazo recursal in albis, que a Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais a inscrição da condenação nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional da servidora, bem como a execução da pena fixada; comunique a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e promova o arquivamento dos autos. Goiânia, 25 de julho de 2023. ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA

Protocolo 397051

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 040-2023-Substituição Gestor FR SESMT

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM 32.741 Edson Lins Siqueira Filho, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM 33.852 Daniel de Oliveira Faria, a função de Gestor do Fundo Rotativo do SESMT, nos termos da Portaria nº 040-2023, publicada no DOEPM nº 140/2023 (SEI 202300002075140) - André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 396973

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023

Processo: 202300016002772.

Modalidade: Participe de ARP nº 69/2022 - SENASP.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Ypê Comércio e Serviços EIRELI. CNPJ nº: 04.939.426/0001-66.

Objeto: Aquisição de viatura administrativa (AV) tipo Sedan.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Recurso: 100 - Receitas Ordinárias.

Valor Total: R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Vigência: 27/07/2023 a 26/07/2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 397208

EXTRATO DA PORTARIA 377/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 15ª CIBM, como Gestor do Convênio n. 025/2021 - SSP (000019464001). Art. 2º Designar o Subcomandante da 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 15ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 195/2021 - CBM (000020324401). 18/07/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 397037

EXTRATO DA PORTARIA N. 374/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Aprovar a atualização da Norma Técnica nº 39 - Credenciamento de Empresas, nos termos do anexo SEI nº 50045574. Art. 5º Esta portaria entra em vigor 15 dias após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, com vistas à consecução das eventuais adaptações no Sistema Integrado de Análise de Projetos e Inspeções - SIAP. 17/07/2023.

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 397038

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023

Às 18:00 horas do dia 27 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Diretoria Geral da Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 202316448002048, Pregão 007/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM 1

Produto/Serviço: APARELHO DE RAIOS X PARA INSPEÇÃO DE CARGAS

Valor Total: R\$ 606.000,00

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 19.892.624/0002-70 - NUCTECH DO BRASIL LTDA

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo 397206

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 642, de 30 de maio de 2023. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de APORE - GO, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202300010002959. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO.

Protocolo 397008

PORTARIA Nº 827, de 06 de julho de 2023. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº